



cplion cplion <cplioncplion@gmail.com>

Solicitação de Esclarecimentos - Licitação 006/2026 - Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói (ION)

1 mensagem

Carlos Eduardo Camandoni <ccamandoni@grupoagis.com.br>
Para: "cplioncplion@gmail.com" <cplioncplion@gmail.com>

21 de maio de 2026 às 19:08

São Paulo, 21 de maio de 2026,

A

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI (ION)

Ref.: Licitação nº 006/2026

Prezados Senhores,

AGIS CONSTRUÇÃO S/A, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.099.826/0001-44, vem por meio desta, com fulcro no item 1.8 do Instrumento Convocatório, solicitar esclarecimentos referentes ao processo licitatório supra, os quais seguem em arquivo apartado.

Pedimos a V.Sas., que acusem o recebimento do mesmo,

Saudações / Saludos / Greetings

AGIS

Carlos Eduardo Camandoni

Documentação e Licitações

+55 11 3087-8787 • ramal 8836

AJ

D.O.E

SOLICITO ORIENTAÇÃO TÉCNICA

← PC/ION, 22.05.2026


Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Assinado eletronicamente por Antonio Jorge Guimarães da Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/67132fb1-dd38-4b4f-9706-feed3d60efa5>.

+55 12 99621-8160

Av. Paulista, nº 2421 • 6º andar

São Paulo • SP • Brasil

Canal Aberto 0800 601 6881

grupoagis.com.br

 **2026-05-21 - ESCLARECIMENTOS - ION ass.pdf**
242K

São Paulo, 21 de maio de 2026

A

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI (ION)

Rua Visconde de Sepetiba, 987 – Centro
24020-206 – Niterói/RJ

Ref.: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – LICITAÇÃO Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Drenagem e Pavimentação dos Bairros de Maravista III e Serra Grande II Região Oceânica Niterói/RJ

Prezados Senhores,

AGIS CONSTRUÇÃO S/A, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.099.826/0001-44, através de seu representante infra-assinado, vem por meio desta, solicitar tempestivamente esclarecimentos acerca do processo licitatório em referência, conforme descritos abaixo:

- 1) Considerando a alta dos preços dos insumos nos últimos meses, em especial insumos asfálticos, e, considerando ainda que a data base do orçamento é NOVEMBRO/2025, e que já estão disponíveis catálogos de preços mais atualizados, solicita-se a atualização da data do orçamento para maior seguridade, equilíbrio e, consequentemente possibilidade de oferta de proposta mais vantajosa a Contratante.
- 2) Não há previsão na planilha orçamentária, a remuneração de diversos itens de apoio e necessários a execução da execução da rede de drenagem e pavimentação, tais como: disponibilização de Caminhão Guindauto para transporte interno dos artefatos de concreto, Retroescavadeira para apoio, dentre outros. Sendo assim, reforça-se a inclusão das estruturas de apoio, condizentes com a realidade fática dos serviços e condições locais das obras.
- 3) Considerando que a política de preços vigente no país, para os INSUMOS ASFÁLTICOS, prevê a livre flutuação, cujo fornecimento é parte integrante e importante do escopo da Contratação, bem como o Edital e seus anexos não abarcaram cláusula específica para mitigar tal risco iminente de desequilíbrio. A Petrobras, na qualidade de produtora exclusiva da matéria prima, divulga os reajustes dos insumos asfálticos, em especial o cimento asfáltico de petróleo – CAP, de forma mensal, insumo utilizado em grande escala na execução de contratos de pavimentação asfáltica. Diante da referida exclusividade, a Petrobras acaba por regular o preço dos produtos derivados do petróleo praticados no mercado nacional,

fato que foge totalmente ao controle dos distribuidores e consumidores em geral. Na certeza da atenção da i. Comissão de Licitação, quanto ao presente fato narrado, sob os princípios da legalidade, razoabilidade e boa-fé objetiva, há possibilidade de prever um critério específico e pré-definido em edital com fins de reequilíbrio econômico-financeiro dos INSUMOS ASFÁLTICOS, caso os mesmos sofram variações bruscas – para mais ou para menos - após a entrega das propostas? Adicionalmente, se solicita a ratificação de que, mesmo em não havendo um critério pré-definido, haverá o reequilíbrio contratual em função da variação futura do preço do CAP.

Atenciosamente,

GUILHERME LIMA
CARVALHO:8626
6080710

Assinado de forma digital
por GUILHERME LIMA
CARVALHO:86266080710
Dados: 2026.05.21
18:55:09 -03'00'

AGIS CONSTRUÇÃO S.A.

Guilherme Lima Carvalho

CPF nº 862.660.807-10

Representante Legal

+55 12 99621-8160

Av. Paulista, nº 2421 • 6º andar

São Paulo • SP • Brasil

Canal Aberto 0800 601 6881

grupoagis.com.br

 **2026-05-21 - ESCLARECIMENTOS - ION ass.pdf**
242K

cplion cplion <cplioncplion@gmail.com>

Para: Carlos Eduardo Camandoni <ccamandoni@grupoagis.com.br>

22 de maio de 2026 às 15:09

Prezados

Em resposta ao pedido de esclarecimentos, informamos:

- 1- Está mantido o IO de novembro de 2025, existem cláusulas contratual para reajustamento do contrato;
- 2- Seguir o consta no orçamento;
- 3- No caso de haver com desequilíbrio econômico do contrato, a empresa desde de que comprove, terá direito a solicitar o reequilíbrio econômico.

Att.

CPL / ION, 22/05/2026.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assinado eletronicamente por:

* Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**) em 22/05/2026 15:22:04 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/67132fb1-dd38-4b4f-9706-feed3d60efa5>

